



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - BIOMÉDICO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste Campus, de acordo com as definições do Edital nº 1/2020/GJM - CGAB/IFRO, de 14 de janeiro de 2020.

### 1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

#### ÁREA BIOMEDICINA

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Patrícia Lopes	Homologada
2	Tiago dos Reis Ribeiro <sup>1</sup>	Homologada
3	Sayonara dos Reis	Homologada
4	Thayná Portugal Lemos	Homologada
5	Geovani Cota de Sousa	Homologada
6	Viviane Carla Nunes Pazini	Homologada
7	Thairynne Ferreira Sampaio <sup>3</sup>	Homologada
8	Inayara Segal Lopes	Homologada
9	Maria Aparecida de Souza Gomes	Homologada
10	Pamela de Souza Gomes *	Não homologada
11	Andreia Marques Brigido da Silva <sup>3</sup>	Homologada
12	Antonio Carlos Nogueira Neto	Homologada
13	Ygor Riquelme Antunes	Homologada
14	Tiberio de Lucena Abreu	Homologada
15	Andreia Gonçalves Pereira	Homologada
16	Talia Iasmin Pereira da Silva <sup>3</sup>	Homologada
17	Jessica Ballivian Sossa Abraham	Homologada
18	Juliana Batista Sena <sup>3</sup>	Homologada
19	Ligianne dos Santos Aguirre <sup>3, 2</sup>	Homologada
20	Denise Diedrich <sup>2</sup>	Homologada
21	Estefane Caroline dos Santos	Homologada
22	Aline Coutinho Sena	Homologada
23	Samuel Brandão da Silva	Homologada
24	Lucas Emmanuel da Silva Semeão <sup>3</sup>	Homologada
25	Jéssica Karime Tobias Lima	Homologada
26	Elton Fernandes Guanacoma <sup>3</sup>	Homologada

27	Natiele Fantim Oliveira de Mattos	Homologada
28	Sandra da Silva Silveira***	Homologada
29	João Paulo Ferraz de Lima	Homologada
30	Kelly Lima Gomes de Freitas	Homologada
31	Thiago de Souza Steele	Homologada
32	Maria Teixeira do Nascimento Filha	Homologada
33	Caroline Michelle Telles Azevedo	Homologada
34	Renan Rodrigues Leite	Homologada
35	Marcos Hiago do Nascimento Oliveira <sup>3</sup>	Homologada
36	Djuli Milene Hermes	Homologada
37	Jussara Isa Braga Pacheco	Homologada
38	Aurileyá de Jesus Gouveia	Homologada
39	Gabriele Marcelino Gomes	Homologada
40	Naimara Moreira da Cruz**	Homologada
41	Matheus Araujo Paiva <sup>2</sup>	Homologada
42	Paulo Fiorentino de Oliveira	Homologada
43	Antonio Junio Feitosa da Silva	Homologada
44	Bianca Rocha de Oliveira	Homologada
45	Valéria Rodrigues de Castro	Homologada
46	Larissa Leite Pereira da Cruz	Homologada
47	Dilceleny Arroio Evangelista Gadelha**	Homologada
48	Erica Lima Fagundes	Homologada
49	Caroline Michelle Telles Azevedo	Homologada
50	Erica Lima Fagundes	Homologada
51	Caroline Michelle Telles Azevedo	Homologada

\* Não cumpriu o item 2.1.1 do Edital 1/2020.

\*\* Inscrições duplicadas, a comissão considerou somente a última inscrição enviada.

\*\*\*Inscrita para concorrer à vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros.

<sup>1</sup> - Solicitou reserva de vaga para negro ou pardo, mas não entregou a documentação conforme o item 7.5.1 do edital 1/2020. Realocado para a ampla concorrência.

<sup>2</sup> - Solicitou reserva de vaga para deficiente, mas não entregou a documentação conforme item 6 do edital. Realocado para a ampla concorrência.

<sup>3</sup> - Solicitou reserva de vaga para negro ou pardo, mas não entregou a documentação conforme item 7 do edital. Realocado para a ampla concorrência.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no item 13 do Edital de Abertura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/01/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0813358** e o código CRC **2CBA1021**.

